Assunto Rescisão Contratual - Processo licitatório de nº74/2020

De OMVS Construtora <obrasomvs@outlook.com>

Para convenios1@saojoaquim.sc.gov.br

<convenios1@saojoaquim.sc.gov.br>

Cópia Victor Hugo < victor@obb.adv.br>

Data 09-04-2021 10:44

Bom dia, prezado (a)

Considerando que os materiais de construção registraram em média uma alta nos preços de de 17,28% apenas no ano de 2020 em função da inegável crise relacionada à COVID-19.

Considerando que Índice Nacional da Construção Civil (Sinapi) encerrou 2020 com alta de 10,16%.

Considerando que além da alta sem precedentes nos preços dos produtos, o mercado encontra severo desabastecimento.
Considerando que o aumento imprevisível dos preços impõe prejuízo a OMVS, se considerarmos os termos originais de licitação.
Considerando que em virtude do desequilíbrio econômico decorrente dos fatos narrados acima a OMVS apresentou pedido de reequilíbrio econômico, devidamente fundamentado.

Considerando que a Prefeitura de São Joaquim negou o pedido de reequilíbrio econômico apresentado pela OMVS.

Ante os fatos acima elencados, a OMVS Construtora, vem através desse e-mail formalizar pedido de rescisão contratual (amigável) nos termos do Art. 79, I, da Lei 8.666/93 em virtude da ocorrência de fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do trato para os procedimentos dos processos licitatórios de nº 74/2020 e edital de tomada de preço 04/2020 cujo objeto eram respectivamente forma do pavilhão da maçã e o Rancho Verde..

O presente email possui força de notificação formalizando também o pedido de liberação de compromisso, liberando a empresa OMVS da prestação dos serviços assumidos sem a imposição de penalidades vez que restou devidamente demonstrados os fatos aqui narrados.

Atenciosamente.



SCHEILA PRISCILA BARG

ENGENHEIRA CIVIL | OBRAS OMVS CONSTRUTORA (47) 9 9612-2262

obrasomvs@outlook.com.br

